



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. SÉRGIO LEAL MARTINEZ**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 04 de junho de 2020, às 11:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do STJD , através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema “STARLEAF”.

1. PROCESSO Nº 16/2020 – DENUNCIA: Denunciado: Grêmio Esportivo Brasil/RS, incurso nos Arts. 114 do Regulamento Geral de Competições/CBF e Art. 17 do Regulamento Especifico do Campeonato Brasileiro de Futebol Serie B e, Art. 191 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DRA. ALESSANDRA PAIVA.**

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

André Luiz B. da Silva


Secretário.